



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

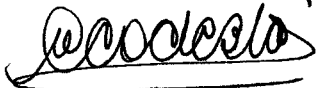
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.382 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve indicar a servidora da Prefeitura Municipal, Sra. **SUELI MAGALHÃES DA SILVA**, para responder, interinamente, pela **Coordenação de Ação Social** da Secretaria Municipal de Saúde, Família e Bem-Estar Social.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JULHO DE 1991 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX